

EDITAL Nº 01/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA OS MÓDULOS DE MED046- Saúde do Adulto; ; MED008- Aparelho Cardiorrespiratório (Anatomia, Histologia e Embriologia); MED136 - Aparelho Endócrino-Digestório (Anatomia e Embriologia); MED008- Aparelho Cardiorrespiratório e MED137- Aparelho Gêrito-Urinário e Reprodutor (fisiologia); MED145- Desenvolvimento Pessoal IV; MED155- Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – (Piesc VII - Geriatria); MED135- Desenvolvimento Pessoal I, MED139- Desenvolvimento Pessoal II, MED141- Desenvolvimento Pessoal III e MED151- Desenvolvimento Pessoal VI; MED050- Internato de Clínica Médica e MED016- Relação Parasito Hospedeiro e MED121- Micologia Médica, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.**

A Faculdade de Medicina torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para as seguintes unidades curriculares (módulos): MED046- Saúde do Adulto I; MED008- Aparelho Cardiorrespiratório (Anatomia, Histologia e Embriologia); MED136 - Aparelho Endócrino-Digestório (Anatomia e Embriologia); MED008- Aparelho Cardiorrespiratório e MED137- Aparelho Gêrito-Urinário e Reprodutor; MED145- Desenvolvimento Pessoal IV; MED155- Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – (Piesc VII - Geriatria); MED135- Desenvolvimento Pessoal I, MED139- Desenvolvimento Pessoal II, MED141- Desenvolvimento Pessoal III e MED151- Desenvolvimento Pessoal VI; MED050- Internato de Clínica Médica e MED016- Relação Parasito Hospedeiro e MED121- Micologia Médica.

## **1- DOS OBJETIVOS**

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

## **2- DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 08 vagas para monitores remunerados e 14 vagas para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Comprovar aprovação na(s) unidade(s) curricular(es) objeto da seleção, ou equivalente, no caso da monitoria, ou em todas as unidades curriculares, ou equivalente, que serão objeto de trabalho da tutoria;
- c) Não receber outra bolsa da UFVJM, excetuando-se auxílios ou bolsas de caráter socioeconômico, se for candidato à monitoria ou tutoria remunerada;
- d) Não ter desistido das atividades de monitoria ou tutoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela direção da unidade acadêmica/diretoria.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá:

- 3.2.1 Acessar e preencher o Formulário de Inscrição no Programa de Monitoria da Famed/ UFVJM - 2026, disponível no endereço:  
<https://forms.gle/fw7SWJQHznio423a6>
- 3.2.2 Informar o e-mail institucional;
- 3.2.3 Anexar o Histórico Escolar ao formulário (Imprimir do e-Campus) com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.
- 3.2.4 O formulário de inscrição deverá ser enviado no período de **23 a 25/03/2026**, horário de Brasília.

### 4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos deverá considerar a nota, ou a média das notas, da(s) unidade(s) curricular(es) objeto de apoio didático, além de uma entrevista gravada, no valor de 100 pontos, conduzida pelo docente supervisor.

4.1.1 A nota final da seleção será o resultado da soma das duas notas (unidades curriculares e entrevista) dividido por 02 (dois).

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior CRA
- b) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos, podendo haver prorrogação em casos excepcionais. Havendo vaga para bolsistas dentro do período de validade do edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória. Os candidatos excedentes do processo seletivo para monitoria/tutoria remunerada poderão ser designados para o exercício da monitoria voluntária.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **22/03/2025**.

## **5- DAS ENTREVISTAS**

5.1 A entrevista será realizada na data, horário e local especificados no Anexo II deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista no horário estabelecido.

## **6- DO RESULTADO**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

## **7- DOS RECURSOS**

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 48 (quarenta e oito) horas mensais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 46º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 45º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 23 de março de 2026.

Danilo Bretas de Oliveira  
Diretor da Faculdade de Medicina  
FAMED/UFVJM

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Monitoria Remunerada e Voluntária

| Conteúdo/Disciplina Objeto                                                                                                                               | Vagas para monitoria remunerada | Vagas para monitoria voluntária |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| MED 046- Saúde do Adulto I                                                                                                                               | 01                              | -                               |
| MED008- Aparelho Cardiorrespiratório                                                                                                                     | 01                              | 02                              |
| MED136 - Aparelho Endócrino-Digestório                                                                                                                   | 01                              | 02                              |
| MED008- Aparelho Cardiorrespiratório e<br>MED137- Aparelho Gênito-Urinário e Reprodutor                                                                  | 01                              | 01                              |
| MED145- Desenvolvimento Pessoal IV                                                                                                                       | 01                              | 01                              |
| MED155- Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade – (Piesc VII - Geriatria)                                                                    | 01                              | 03                              |
| MED135- Desenvolvimento Pessoal I,<br>MED139- Desenvolvimento Pessoal II,<br>MED141- Desenvolvimento Pessoal III e<br>MED151- Desenvolvimento Pessoal VI | 01                              | 02                              |
| MED050-Internato de Clínica Médica                                                                                                                       | 01                              | 01                              |
| MED016- Relação Parasito Hospedeiro e<br>MED121- Micologia Médica                                                                                        | -                               | 02                              |

**ANEXO II - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA**

| <b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>                                                                                                                        | <b>Data</b> | <b>Horário e local</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|
| MED 046- Saúde do Adulto I                                                                                                                               | 27/03/2026  | 14 horas, online.      |
| MED008- Aparelho Cardiorrespiratório                                                                                                                     | 27/03/2026  | 15 horas, online.      |
| MED136 - Aparelho Endócrino-Digestório                                                                                                                   | 27/03/2026  | 13 horas, online.      |
| MED008- Aparelho Cardiorrespiratório e<br>MED137- Aparelho Gênito-Urinário e<br>Reprodutor                                                               | 27/03/2026  | 09 horas, online.      |
| MED145- Desenvolvimento Pessoal IV                                                                                                                       | 27/03/2026  | 14 horas, online.      |
| MED155- Práticas de Integração Ensino,<br>Serviço e Comunidade – (Piesc VII -<br>Geriatrics)                                                             | 27/03/2026  | 13:30 horas, online.   |
| MED135- Desenvolvimento Pessoal I,<br>MED139- Desenvolvimento Pessoal II,<br>MED141- Desenvolvimento Pessoal III e<br>MED151- Desenvolvimento Pessoal VI | 27/03/2026  | 10 horas, online.      |
| MED050-Internato de Clínica Médica                                                                                                                       | 27/03/2026  | 14 horas, online.      |
| MED016- Relação Parasito Hospedeiro e<br>MED121- Micologia Médica                                                                                        | 27/03/2026  | 08 horas, online.      |